



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 97 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.012789/2024-36

Santarém-PA, 30 de setembro de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão responsável pela avaliação da prestação de contas dos editais elaborados pelo Curso de Agronomia, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, no período de 2020 a 2024. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Antonia Kilma de Melo Lima;
- 2 - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos;
- 3 - Edwin Camacho Palomino.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

(Assinado digitalmente em 01/10/2024 17:32)

RAFAEL RODE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2024** e o código de verificação: **ea53defb95**